PORTARIA Nº 109/GP/2022 De 17 de maio de 2022.

"Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Valéria Tamara Neres Borges de Moraes** à usufruir **18 (dezoito) dias de sua férias** nos dias **28/12/2022 a 14/01/2023**, referente período aquisitivo de 25/06/2020 a 24/06/2021, concedida através da Portaria n° 125/2021 e adiado o período de gozo por meio da Portaria n° 145/2021, não restando mais dias à serem usufruidos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de maio de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal